

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE MENTAL**

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA OS NÚCLEOS DE ACOLHIMENTO NA UFMG

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Saúde Mental da UFMG (CPSM/UFMG) considera o Núcleo de Acolhimento como um dispositivo que tem a potência de dar maior capilaridade à Política de Saúde Mental desta Universidade.

Para atender aos objetivos dessa Política, entendemos que a atuação de um Núcleo de Acolhimento se dará por meio de assessoria ao órgão ao qual estará vinculado seja em uma Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa. Para assessorar, o Núcleo terá diversas atribuições, organizadas em Acolher, Orientar, Acompanhar e Aprimorar, detalhadas abaixo. Tais atribuições visam assessoria no sentido de contribuir para a otimização dos processos inerentes às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, com vistas à inclusão, permanência e acolhimento objetivando melhor qualidade de vida para as pessoas daquela Unidade. Acredita-se, assim, que o acolhimento pode produzir efeitos interessantes para a saúde mental das pessoas.

Isso significa que a Política de Saúde Mental da UFMG, quando define por princípio ser uma “Universidade acolhedora, inclusiva, acessível e solidária”, assume como sua responsabilidade prioritária, a inclusão e permanência de todos e todas da comunidade UFMG. Assim sendo, no processo de construção dessa responsabilidade, perceberemos os efeitos positivos de tal princípio na saúde mental das pessoas integrantes de nossa comunidade. Assumimos, assim, que não se trata de uma política de assistência em saúde mental, mas de uma política que visa construir uma cultura institucional de acolhimento, inclusão e condições cidadãs de permanência, seja no contexto acadêmico, seja no contexto laboral. Compreende-se dessa forma que, para a atuação nos Núcleos de Acolhimento não se requer conhecimento especializado em saúde mental. Em situações mais complexas, que possam exigir tais conhecimentos especializados, a Unidade e seu Núcleo, contarão com o Apoio Técnico-pedagógico proporcionado pela CPSM/UFMG. Ainda a título de apoio, a CPSM/UFMG, em parceria, ofertará uma capacitação inicial e atividades de educação continuada para todos(as) os(as) servidores(as) que atuam e atuarão nos diversos Núcleos de cada Unidade. Reconhecemos a importância desses momentos formativos para compreensão da proposta, alinhamento e aprimoramento, tanto da atuação dos Núcleos, quanto da própria Política de Saúde Mental da UFMG.

Ressaltamos, também que a CPSM/UFMG busca com essas Diretrizes, propiciar orientações para que cada Unidade possa ter seu Núcleo, a curto prazo, caso assim intencione. Tudo isso, entretanto, não inviabiliza que cada Unidade possa idealizar um projeto de Núcleo com mais atribuições, se ela dispuser dos recursos físicos, materiais e de pessoal para tal.

Essas Diretrizes estão organizadas de acordo com a estrutura de um projeto, sendo que na introdução apresentamos um breve histórico das experiências de acolhimento já existentes na UFMG, com o objetivo de contextualizar o início do diálogo entre essas

experiências, mais conhecidas como ‘Escutas Acadêmicas’, e a Política de Saúde Mental da UFMG. São também apresentados conceitos centrais, relevantes para a Política e para essas Diretrizes. Na Justificativa elencamos o arcabouço legal no qual nos embasamos para propor que os Núcleos sejam dispositivos importantes para a Política. Por fim, na Metodologia constam as informações necessárias para que uma Unidade constitua o seu Projeto de Núcleo.

2. ANTECEDENTES E CONCEITOS DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL

Desde o final de 2014, a Universidade Federal de Minas Gerais vem se dedicando, cada vez mais, ao diálogo acerca da saúde mental de sua comunidade. Esse processo, iniciado pelo Programa de Extensão em Atenção à Saúde Mental – PASME¹, foi se ampliando com a constituição da Rede de Saúde Mental da UFMG, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e a criação de comissões para tratar do assunto: a Comissão Institucional de Saúde Mental (CISME-UFMG), em 2015, sucedida pela Comissão Permanente de Saúde Mental da UFMG (CPSM – UFMG), em 2018.

A CISME colheu, no diálogo com a Instituição, fundamentos para a proposição dos seguintes princípios para a Política de Saúde Mental da e para a UFMG (UFMG, 2016^a: p. 56):

1. Universidade para todos: acolhedora, flexível, acessível, inclusiva e solidária;
2. Protagonismo das pessoas com a experiência de sofrimento mental;
3. Respeito à vida e aos valores éticos da convivência humana;
4. Sintonia e defesa do SUS; da Política Nacional de Saúde Mental (Lei 10.216/2001) e todo o arcabouço legal que compõe e orienta os Programas municipal, estadual e nacional de saúde mental para o tratamento territorial/comunitário em liberdade; da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) e da Política de Direitos Humanos da UFMG (Resolução nº 09/2016 de 31 de maio de 2016).

Esses princípios orientaram a organização de quatro diretrizes (UFMG, 2016: p.29):

1. Construção permanente e participativa de uma política de atenção em saúde mental;
2. Promoção de desestigmatização e despatologização do sofrimento mental;
3. Promoção de qualidade de vida e ambiente não adoecedor;
4. Enfrentamento da cultura de autoritarismo, individualismo e produtivismo.

A CPSM/UFMG, tendo como atribuições dar continuidade ao processo de construção e implementação da Política de Saúde Mental da UFMG, continuou o diálogo com a comunidade por meio de visitas a todas as Unidades Acadêmicas dos três campi, bem como por meio de coleta de dados acerca das iniciativas já existentes nas Unidades que proporcionam acolhimento da comunidade e contribuem para a saúde mental. Nesse processo, constatou-se a contribuição importante de diferentes iniciativas já existentes, das quais se destacaram as Escutas Acadêmicas. Assim sendo, a CPSM assumiu, como uma de

¹ O PASME – foi um programa de extensão, do qual participaram docentes de diferentes Departamentos e Unidades Acadêmicas da UFMG (Psicologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Saúde Mental) em parceria com a Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental (ASUSSAM). Ele pretendia fomentar política de formação voltada para a inclusão e para a reforma psiquiátrica, através da sensibilização da comunidade universitária e com a ampla participação daqueles que são alvo de políticas sociais inclusivas e da comunidade.

suas frentes de atuação, a definição de diretrizes para a criação e alinhamentos da atuação dos Núcleos de Acolhimento na Universidade, considerando o relatório final da CISME, o trabalho integrado junto à Rede de Saúde Mental da UFMG, a interação com os núcleos de acolhimento e escutas até então existentes e as demandas crescentes de atuação com foco no apoio à toda a comunidade universitária.

A concepção de espaço de diálogo e acolhimento na UFMG, nos moldes do que hoje chamamos de “Escuta Acadêmica” e “Núcleo de Acolhimento”, remonta à criação de um serviço na Faculdade de Medicina, iniciado em junho de 2006, a partir da percepção de um coordenador de Colegiado, sobre a necessidade de maior atenção aos estudantes de Medicina que buscavam atendimento no Colegiado, com situações acadêmicas permeadas por questões pessoais e sociais que evidenciavam sofrimento. Nessa experiência, foi se percebendo a importância de se proporcionar acolhimento aos estudantes que apresentavam vulnerabilidades, acarretando maior número de reprovações e/ou Nota Semestral Global - NSG insuficiente, sucessivos trancamentos de matrícula, com dificuldades acadêmicas, situações de regime especial e também aos estudantes que ingressavam pelo Programa Estudante Convênio da Graduação (PEC-G), os indígenas e, mais recentemente, estudantes com deficiência foram se tornando público de novas demandas.

A partir dessa experiência na Faculdade de Medicina e da intensificação dos diálogos sobre saúde mental na UFMG, outros projetos de acolhimento foram sendo criados na Universidade, de acordo com as especificidades e possibilidades de cada Unidade, sendo, inclusive, em alguns projetos, ampliado o público alvo para todos os segmentos da UFMG. A criação e expansão desses serviços vem ocorrendo, com protagonismo da comunidade universitária, como resposta à crescente demanda acadêmico-laboral voltada para necessidades de acolhimento e diálogo em variadas situações, sempre com vistas à inclusão, permanência e acolhimento, seja de estudantes, seja de servidores(as) e trabalhadores(as). O trabalho vem sendo construído com a perspectiva do trabalho em rede que integra e dialoga com setores e serviços da Universidade e externos a ela, tais como, a aproximação com os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para tanto, salientamos algumas das concepções que norteiam essas Diretrizes.

Acolhimento: a partir da inspiração nas práticas de saúde que ocorrem no Sistema Único de Saúde, compreende-se por Acolhimento como *“resposta de apoio humano a uma pessoa que esteja sofrendo e que possa precisar de apoio”* (OMS, 2015: p.53), considerando que o *“ato ou efeito de acolher expressa, em suas várias definições, uma ação de aproximação, um ‘estar com’ e um ‘estar perto de’, ou seja, uma atitude de inclusão.”* (MS, 2010: p.6). De forma mais específica, por se tratar de um Acolhimento que se dá em um contexto de uma instituição universitária, o Acolhimento implica prioritariamente, uma resposta de apoio a quem dele necessita como contribuição para a inclusão e permanência na instituição. Trata-se de uma ação pontual que tem como proposta uma resolutividade possível dentro do contexto da Unidade. A demanda de Acolhimento pode se dar tantas vezes quantas a pessoa pertencente ao público beneficiado desejar. Ela pretende ampliar as possibilidades da UFMG, ou seja, ser mais um ponto de diálogo, para alcançar as diversas demandas da comunidade acadêmica, com a oportunidade do acolhimento, orientação e sugestões de encaminhamentos. Para tanto, entende-se como necessária uma capacitação e treinamento a respeito do desenvolvimento das possibilidades e limites desse acolhimento.

Escuta: nessa perspectiva de Acolhimento, a escuta surge como dispositivo importante, sendo compreendida como estar disponível para o outro, valorizando sua fala, sua singularidade, como forma de oportunizar o protagonismo da pessoa que sofre (Diretriz da política de Saúde Mental da UFMG). Esse termo aqui não se apresenta com os mesmos objetivos que possui nos processos psicoterapêuticos, pois indica a possibilidade que todos temos, e que pode ser entendida como uma ética do servidor público, que é escutar o outro com atenção e respeito na busca de alternativas para suas demandas.

Sofrimento Psíquico: trata-se de “(...) um desafio e uma evidência do “existir”, ou seja, o comprometimento da saúde mental não se reduz aos cenários onde se identifica a emergência de psicopatologias localizáveis em indivíduos, mesmo que reconheçamos a necessidade de construção de respostas singulares” (UFMG, 2016a: p.6). Compreendemos que o sofrimento psíquico comporta uma “(...) dimensão intersubjetiva, social, coletiva, assim como contemplamos configurações que dizem respeito ao desconforto emocional; ao mal-estar psíquico; à insatisfação e à tristeza persistentes; à desmotivação; à desesperança e às dificuldades emocionais para lidar com o cotidiano da vida dinâmico e passível de transformações (sem que tenhamos que operar com um diagnóstico ou a doença).” (UFMG, 2016a: p.6).

Assessoria Formadora: trata-se de uma modalidade de assessoria, ao órgão ao qual é vinculado o Núcleo de Acolhimento, a partir do conhecimento de vários aspectos do funcionamento institucional. Para exemplificar, destacamos, dentre outros, o conhecimento da Política de saúde mental da UFMG; das funções dos diferentes setores, órgãos e outros espaços institucionais; dos projetos de extensão e pesquisa institucionais relacionados à saúde mental, acolhimento e qualidade de vida no contexto acadêmico e laboral. Além disso, é fundamental ter a compreensão da política nacional de saúde mental e da lógica de funcionamento dos serviços de saúde mental que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir disso, o Núcleo poderá assessorar no sentido de apontar possíveis estratégias e saídas para o enfrentamento dos desafios e impasses específicos que se apresentam no cotidiano da Unidade em relação ao público ao qual o projeto da Unidade se destina. Para que seja efetiva a assessoria, a atuação do Núcleo necessitará de constante diálogo com o órgão ao qual é vinculado, seja para os possíveis encaminhamentos aos acolhimentos individuais ou para se pensar em ações maiores que envolvam outros setores e órgãos. A assessoria assim compreendida, guarda relação estreita com um caráter de multiplicador de informações e, nesse sentido, traz contribuição para a formação das pessoas da comunidade UFMG no que tange à concepção de saúde mental sustentada pela política de saúde mental institucional, bem como a concepção de acolhimento no sentido de uma prática da responsabilidade de todos e todas, com vistas à uma Universidade mais acolhedora.

3. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVAS

A questão da permanência saudável nas instituições de ensino superior tem sido uma pauta cada vez mais discutida pelos diversos atores que compõem a Universidade. No âmbito nacional, no que se refere às Universidades e Institutos Federais de Ensino Superior (IFES), o Ministério da Educação aponta, a partir de suas resoluções e normas técnicas, a concepção de

que as instituições de ensino têm “responsabilidade social no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”. (BRASIL, 2004.)

Destaca-se que, no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), as instituições de ensino são convidadas a pensar quais de seus dispositivos contribuem para a permanência e acolhimento de todos (as), especialmente das pessoas com maior vulnerabilidade (INEP, 2004). Além disso, avalia-se também se a instituição tem uma política de apoio pedagógico-administrativo para os discentes para garantir a permanência desse público. (Brasil, 2017)

Uma pesquisa do perfil dos discentes destacou três pontos fundamentais à permanência dos e das estudantes: adaptação acadêmica, a questão da saúde e questões de violência. A adaptação ao novo contexto universitário e suas exigências, os efeitos dessas exigências para a saúde de estudantes e as possíveis violências que podem se dar nesse novo cenário são marcadores importantes desse perfil (FONAPRACE/ANDIFES, 2021). Em relação aos servidores públicos federais, reconhece-se a importância das ações de promoção de saúde na contribuição para a proteção da saúde do(a) servidor(a) (Portaria nº. 1.261, de 05 de maio de 2010). Como se pode perceber a questão da saúde do trabalhador é tomada de forma ampla e a preocupação em se construir uma vida laboral saudável também está em pauta.

Complementarmente, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, temos algumas resoluções que vão ao encontro da responsabilidade social da Instituição. Um exemplo é a Resolução nº 09/2016, de 31 de maio de 2016, que objetiva a “erradicação de todas as formas de intolerância, discriminação e violação de direitos humanos na construção de uma sociedade mais justa”. (UFMG, 2016b: p.1)

Nesse sentido, compreende-se que os Núcleos de Acolhimento são dispositivos que podem contribuir para o enfrentamento das dificuldades vivenciadas pela comunidade universitária, por propiciarem e fomentarem a permanência e uma melhor qualidade de vida na UFMG. Alicerçados pelos princípios e diretrizes da Política de Saúde Mental da UFMG, a atuação desses Núcleos potencializa melhores condições de permanência e produz maior capilaridade da política institucional. Reiteramos que a contribuição de Núcleos se dá de forma indireta, ao propiciarem acolhimento e contribuírem para a integração e inclusão na Instituição. Desta forma, os Núcleos de Acolhimento são mais um dispositivo de acolhimento, contribuindo para a concretização da Política de Saúde Mental da e para a UFMG e para a construção de uma Universidade mais acolhedora, flexível, acessível, inclusiva e solidária.

Salienta-se, por fim, que os Núcleos não têm como objetivo substituir a atuação de setores e órgãos já existentes na UFMG, tais como Colegiados de curso, Setor de pessoal ou referência de RH. Tampouco justifica-se a instituição de um Núcleo para suprir lacunas deixadas no trabalho destes ou outros setores e órgãos. Os Núcleos, assim como relata o histórico apresentado na introdução, surgem da necessidade de maior Acolhimento para todos e todas. O público beneficiado da Unidade que instituir um Núcleo será deduzido a partir do âmbito de atuação do órgão a quem assessora. Assim sendo, se um Núcleo está vinculado e assessora ao Colegiado de Graduação, por exemplo, deduz-se que o público beneficiado são estudantes de graduação daquela Unidade Acadêmica.

4. OBJETIVOS E METODOLOGIA

O objetivo geral dessa proposta é sistematizar diretrizes para os Núcleos de Acolhimento, dispositivos de assessoria formadora que contribuem para efetivação da política de saúde mental da UFMG.

Como objetivos específicos, podem ser elencados:

- Definir atribuições gerais para os Núcleos de Acolhimento;
- Estabelecer orientações para a construção da metodologia de trabalho para os Núcleos de Acolhimento;
- Estabelecer padrões de acompanhamento e avaliação do trabalho dos Núcleos de Acolhimento.

Para que o objetivo geral dessas Diretrizes possa ser alcançado, a metodologia será constituída pelas atribuições dos núcleos, pelo modo como atuarão e por orientações sobre como uma Unidade deve proceder para criar seu Núcleo. A lógica que norteia as atribuições abaixo descritas, preza pela autonomia da Unidade e pela maior resolutividade e efetividade que as ações de acolhimento podem ter, quando adotadas no contexto do território no qual surgem. Assim, compreende-se que a atuação inicial da Unidade, contando com a assessoria do Núcleo, é o primeiro nível de atuação, ao qual podem seguir, se necessário for, parcerias ou encaminhamentos (construídos a partir da Unidade) com órgãos e instâncias.

5. ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS DE ACOLHIMENTO NA UFMG

Dentre as atribuições e principais atividades a serem desenvolvidas nos Núcleos de Acolhimento, podem ser elencados:

Assessorar o órgão ou setor ao qual está vinculado:

- no enfrentamento de problemas relacionados à qualidade de vida e saúde mental, individuais ou coletivos, prioritariamente, aqueles que comprometem a permanência do e da estudante ou servidor(a); a permanência comprometida pode ser identificada por modificações ou comprometimento da série histórica dos índices de desempenho acadêmico (identificados pelo Colegiado), bem como ausências frequentes ou por prejuízos percebidos na Avaliação de Desempenho do servidor(a) e também por demandas espontâneas da comunidade acadêmica;
- sempre que se fizer necessário, na construção de articulações com órgãos institucionais internos e externos à UFMG, com vistas a instrumentalizar possíveis encaminhamentos para uma demanda em particular ou para o enfrentamento de situações que impactam negativamente a qualidade de vida e saúde mental do público beneficiado definido no projeto da Unidade;
- sempre que se fizer necessário, propondo a solicitação de Apoio Técnico-pedagógico pela CPSM com vistas à construção de estratégias conjuntas para demandas individuais ou coletivas;
- no aprimoramento do projeto do Núcleo a partir de avaliações periódicas do trabalho desenvolvido;
- na construção de atividades que busquem a valorização da vida, qualidade de vida, bem estar e saúde mental (palestras, oficinas, rodas de conversa, dentre outras);

- na construção de estratégias para a divulgação do Núcleo de Acolhimento nos diversos eventos realizados pela Unidade, bem como mídias e redes sociais da Unidade, propiciando amplo conhecimento deste serviço pela comunidade acadêmica.

Acolher:

- as demandas provenientes do setor órgão ao qual o Núcleo se encontra vinculado;
- o público definido no projeto da Unidade em suas demandas que impactem na sua vida acadêmica e/ou laboral;
- outros membros da comunidade acadêmica local que manifestem preocupações ou busquem orientações sobre como acolher pessoas do público definido no projeto.

Orientar:

- o público a partir das demandas apresentadas, normativas, fluxos institucionais e fluxos pactuados com o órgão assessorado da Unidade, propiciando encaminhamentos possíveis.

Acompanhar:

- os desdobramentos dos encaminhamentos propostos ou das soluções construídas para demandas específicas de pessoas, grupos, coletivos conforme público definido no projeto;
- os dados produzidos nas ações de Acolhimento, obtidos do registro dos acolhimentos realizados em Formulário próprio de Registro de Acolhimento;
- construindo relatórios periódicos, a serem apresentados ao órgão ao qual o Núcleo estiver vinculado, com vistas à avaliações e análises que possibilitem novas ações coerentes com a política de saúde mental da UFMG.

Aprimorar e Atualizar, por meio de estratégias de formação e/ou capacitação:

- capacitação inicial (Apêndice 1);
- encontros periódicos a título de educação permanente relacionada à atuação do Núcleo;
- reuniões periódicas da Rede Saúde Mental da UFMG, bem como dos eventos por ela promovidos, sempre que possível;
- reuniões ou ações realizadas na Unidade para o Apoio Técnico-pedagógico;
- encontros para troca de experiências das atividades desenvolvidas.

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA ATUAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ACOLHIMENTO

Como recomendações gerais para atuação dos Núcleos de Acolhimento, podem ser elencados:

- A atuação dos Núcleos estará definida e regulada por **Projeto** construído na Unidade, ouvidas suas instâncias e com a participação da comunidade local. Nesse processo, a Unidade poderá contar com o apoio da Comissão Permanente de Saúde Mental (CPSM) em relação aos aspectos técnicos desse projeto.
- O Núcleo de Acolhimento atua como **Assessoria** ao órgão ao qual é vinculado na Unidade. Trata-se de uma assessoria formadora, na qual se distancia do lugar do especialista e aproxima-se do lugar de quem conhece e compreende os fluxos e caminhos institucionais que possam contribuir para o enfrentamento de dilemas afeitos à qualidade de vida na instituição, ao acolhimento e à saúde mental, potencializando a cultura do acolhimento, da inclusão e permanência.

- A atuação do Núcleo de Acolhimento se dá por meio do acolhimento às demandas, **não tendo caráter de atendimento psicológico** ou de qualquer outra modalidade que possua caráter terapêutico. O ato de acolher pode produzir impacto positivo indireto na saúde mental das pessoas acolhidas, mas não tem esse como propósito.
- A participação na **capacitação** inicial e em ações de **educação continuada** são fundamentais para a atuação no Núcleo.
- **Trabalho em rede:** Compreende-se por rede arranjos específicos para um trabalho colaborativo alinhado à Política de Saúde Mental da UFMG. Dessa forma, a rede tem um caráter técnico de atuação (não hierárquico), funcionando, ao mesmo tempo, como proposta metodológica e modelo de trabalho para a articulação dos diferentes pontos dessa Rede. Compreende-se por ponto da rede todas as instâncias, setores, coletivos e pessoas que na UFMG estejam relacionados à temática da saúde mental, acolhimento e qualidade de vida e que possam contribuir para a construção de estratégias específicas. Trata-se de uma rede que se ‘arranja’ diante de cada desafio ou questão que surja no cotidiano da Universidade e de suas Unidades Acadêmicas. Como um ponto dessa rede, o Núcleo, em seu trabalho de assessoria, poderá propor ao órgão assessorado articulações específicas possíveis e/ou necessárias para que se institua um trabalho em rede diante de uma demanda específica relacionada a qualidade de vida, acolhimento, saúde mental, inclusão e permanência na UFMG. Em situações nas quais haja fluxos institucionais já estabelecidos, caberia ao Núcleo, em acordo com o órgão assessorado, seguir esses fluxos para a construção de estratégias de enfrentamento de problemas específicos.
- **Apoio Técnico-pedagógico** – trata-se de um dispositivo proposto para o contexto da Política de Saúde Mental da UFMG, eixo dessa política, também inspirado nas práticas existentes no campo da saúde pública. Nessas diretrizes é compreendido como um conjunto de ações (reuniões, discussões, acolhimento conjunto), realizadas por profissionais especialistas indicados pela CPSM e/ou por membros da CPSM², que tenham o objetivo de contribuir para a construção de estratégias de enfrentamento (possibilidades sobre o quê, quando, como fazer) a demandas específicas, em especial quando se trata de situações que envolvem pessoas em grave adoecimento psíquico. Compreende-se que para essas situações o saber de profissionais especialistas se faz necessário. Considerando que o Apoio Técnico-pedagógico busca também contribuir para a construção de uma Universidade mais acolhedora, visando a consolidação da política institucional, essa atividade tem também um caráter pedagógico.
- Para o trabalho do Acolhimento, a Unidade poderá construir **fluxos** internos para nortear a atuação do Núcleo, sempre em consonância com a Política de Saúde Mental da UFMG.
- Os(as) servidores(as) que atuarão nos Núcleos de Acolhimento poderão estar em exercício em quaisquer um dos cargos e devem ter disponibilidade e interesse em acolher o público demonstrando habilidades de comunicação, ética e cuidado, diante da diversidade das demandas apresentadas pela comunidade acadêmica.

² Compreende-se que, em situações mais complexas em que a inclusão e permanência de pessoas da comunidade UFMG estiverem sendo comprometidas, o saber específico de profissionais especialistas (parcerias com projetos de extensão, pesquisa ou órgão complementar - SPA/FAFICH) pode contribuir para a construção, em conjunto com a Unidade, de estratégias de enfrentamento, visando o atendimento na íntegra da política de saúde mental da UFMG. Os membros da CPSM nessas situações complexas poderão atuar em parceria com os profissionais especialistas com o objetivo de viabilizar o cumprimento da Política de Saúde Mental da UFMG. Essas ações se inscrevem dentro da proposta de Apoio Técnico-pedagógico às Unidades, cujo detalhamento se dará em projeto específico em construção pela CPSM.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção da saúde. 2. ed. 5. reimpr. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. PORTARIA Nº 1.382, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1382-2017-10-31.pdf>

BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições, do ano de 2004. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/roteiro_de_auto_avaliacao_institucional_2004.pdf

KUPFER MCM. (1997). O que toca à/a psicologia escolar. In: Machado AM e Souza MPR (orgs.) Psicologia escolar: em busca de novos rumos São Paulo: Casa do Psicólogo. p.51- 61.

Organização Mundial da Saúde, *War Trauma Foundation* e Visão Global internacional (2015). Primeiros Cuidados Psicológicos: guia para trabalhadores de campo. OMS: Genebra.

Universidade Federal de Minas Gerais. Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2023. Disponível em: <https://www.ufmg.br/pdi/2018-2023/versao-final/>

Universidade Federal de Minas Gerais. Relatório final da Comissão Institucional de Saúde Mental - CISME/UFMG. 2016a. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/Redes/Saude-Mental>

Universidade Federal de Minas Gerais. Resolução CEPE No 09/2016, de 31 de maio de 2016b. Dispõe sobre a violação de direitos humanos e a erradicação de atos discriminatórios de qualquer natureza no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.ufmg.br/prae/acoes-afirmativas/resolucoes/resolucao-dos-direitos-humanos/>

APÊNDICE 1

PROPOSTA PARA CAPACITAÇÃO INICIAL DOS NÚCLEOS DE ESCUTA

Público alvo: servidoras(es) dos Núcleos de Acolhimento

Temas propostos:

- Política de Saúde Mental da UFMG;
- Acolhimento na Política de saúde mental da UFMG;
- Política Nacional de Saúde Mental do SUS;
- Política de Saúde Mental dos Servidores da Administração Pública Federal (Portaria nº 1261 de 05/05/2010);
- Instâncias da UFMG e suas funções;
- Dispositivos institucionais já existentes relacionados à temática em questão;
- Resoluções;
- Estatuto e Regimento Geral da UFMG;
- Normas Gerais de Graduação da UFMG.

Proponentes: CPSM em parceria com outras entidades e projetos da e da UFMG.